

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: \(\naggregath{\psi}\mathcal{P}\)	_/_	11	12016
Encaminhada em: <u>08</u>	_/_	11	12216
Ofício Nº.: 1458 .			2216

Protocolo N.º: 3541 Data: 03/11/16

Horário: 20:00 Responsável: bugo kiels

MOÇÃO N.º

1047

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RESTAURANTE BOND GARFO, PELO TRANSCURSO DO SEU 10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Restaurante **Bond Garfo**, pelo transcurso do seu 10º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 09 de novembro do corrente ano.

Ao receber esta Moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há dez anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração do Restaurante Bond Garfo, que passou a oferecer a seus clientes alimentação da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratulase com o Restaurante **Bond Garfo** e o aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 10º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nosso homenageado, **Edilson Joaquim Garrido**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de novembro de 2016.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador/- PR